



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **002/2015** AO CONTRATO **051/2011**

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2015 AO CONTRATO Nº 051/2011 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ATUAL SERVICE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 051/2011** celebrado com a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ 09.564.708/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015), passando os valores mensais do posto e total do contrato para:

<i>Posto</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Total Mensal</i>
Portaria 12X36	2	R\$ 3.189,68	R\$ 6.379,36
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 6,379,36

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes no item 01 durante o período especificado tem seu valor estimado em R\$ 5.619,21 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – M20RKG0101N, Nota de Empenho – 2015NE800718.
4. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. Este termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 01 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

